

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2021**

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 25 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas, no auditório do Centro Universitário São Camilo, Campus I (auditório Mártires Camilianos), situado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 47, Bairro Gilberto Machado, CEP 29.303-320.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 que Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT Nº 21, de 27 de julho de 2017 Consulta Pública sobre a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) agosto de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Criação da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul – APS SUL, onde a Coordenadora será a Secretária Executiva da CIR-SUL, Elisa Barreto dos Santos Daroz.

**Parágrafo Único:** Os membros desta Câmara Técnica Temática, serão os Coordenadores da APS dos 26 municípios da Região Sul.

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Fevereiro de 2021.

  
**Eliedson Vicente Morini**  
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL

**ANEXO I RESOLUÇÃO 004/2021 - REPRESENTANTES DA CÂMARA TÉCNICA  
TÉMATICA DA APS DA CIR-SUL/2021**

<b>REPRESENTANTES DA SRSCI</b>	
<b>SETOR/SRSCI</b>	<b>Nome</b>
SRSCI/CIR-SUL COORDENADORA	ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
<b>REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS</b>	
ALEGRE	MARIZE MOURA SIQUEIRA
ALFREDO CHAVES	EVELI DANILA CALLENTE SINHORELLI
ANCHIETA	CANDIDA PAULINI COSTA
APIACÁ	FLÁVIO DE OLIVEIRA
ATÍLIO VIVÁCQUA	LARA SCARPI LOPES
BOM JESUS DO NORTE	LIVIAN MARIA COUTO DE CARVALHO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EDGARD MALHEIROS
CASTELO	PATRÍCIA VICENTINI BARBOSA
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	JOSÉ WALMIR GUEDES
DORES DO RIO PRETO	NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
GUAÇUÍ	JOSÉ ROBERTO AGUIAR SILVA
IBITIRAMA	PRISCILLA FERREIRA LUCAS RODRIGUES PINTO
ICONHA	CAMILA GUIO MARIN
IRUPI	THAMIRIS ALVES CARVALHO HERINGER
ITAPEMIRIM	KELLY BAHIENSE NASCIMENTO
IÚNA	RICARDO EVANGELISTA LEITE
JERÔNIMO MONTEIRO	RAMIRO EMANOEL FERREIRA ALVES
MARATAÍZES	KAMILE VERDAM RIBEIRO
MIMOSO DO SUL	CARLA NOVAES RODRIGUES
MUNIZ FREIRE	HONORINA APARECIDA GUIMARÃES AGUIAR



MUQUI	LYDIANA GHIOTTO BETTERO
PIÚMA	SANDRA PAULA CARRIÇO
PRESIDENTE KENNEDY	CAROLINE PERIN MAITAN
RIO NOVO DO SUL	CAMILA NUNES DE JESUS MARCONSINI
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	FABIANA DE MATOS
VARGEM ALTA	OLGA FASSARELA

  
**Eliédson Vicente Morini**  
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL



## RESOLUÇÃO Nº 031/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada por vídeo conferência, dia 25 de março de 2021, às 9 horas.

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº.004/2021 da CIR SUL, que aprova a criação da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul – APS SUL, onde a Coordenadora será a Secretária Executiva da CIR-SUL, Elisa Barreto dos Santos Daroz.

Parágrafo Único: Os membros desta Câmara Técnica Temática, serão os Coordenadores da APS dos 26 municípios da Região Sul.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de março de 2021.

NESIO FERNANDES  
DE MEDEIROS  
JUNIOR:03205535901

Assinado digitalmente  
por NESIO  
FERNANDES DE  
MEDEIROS  
JUNIOR:03205535901  
Data: 2021.03.29  
12:20:30 -0300

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES